



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
23 DE OUTUBRO DE 2019

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 14 horas e 20 minutos, na Sala  
2 de Reuniões do *campus* Campina Grande, realizou-se a Trigésima Sexta Reunião Ordinária do  
3 Conselho Diretor deste Instituto, presidida por José Albino Nunes. Nesta reunião, estiveram  
4 presentes os conselheiros: **Camila Paulino Marques, Divanira Ferreira Maia, Elvira Carmen Farias**  
5 **Agra Leite, Guilherme Mateus de Barros** (suplente da Entidade Trabalhadores), **Iana Daya**  
6 **Cavalcante Facundo Passos** (suplente da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino), **Ianna Maria**  
7 **Sodré Ferreira de Sousa, Júlio César Ferreira Rolim** (suplente da Diretoria de Administração,  
8 **Planejamento e Finanças), Maria Eduarda Martins Marques, Ricardo César Nóbrega Chaves e**  
9 **Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas.** Participou como convidada Maria Eliziana Pereira de  
10 Sousa (bibliotecária) **1. Abertura:** O presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas  
11 aos presentes e sublinhou que a reunião seria conduzida à luz dos preceitos do Regimento do  
12 Conselho Superior (Consuper), vez que o Regimento Interno do Conselho Diretor deste *campus*  
13 deverá ser reelaborado em consonância com os preceitos da Regimentante do *campus* Campina  
14 Grande, ainda em fase de produção. Verificado o quórum regimental, 11 (onze) conselheiros, foi  
15 declarada aberta a 36ª Reunião Ordinária. **2. Apreciação da minuta da ata da 35ª Reunião**  
16 **Ordinária (21/08/2019): APROVADA por unanimidade. 3. Expedientes: 3.1 Ausências**  
17 **justificadas:** a Secretaria recebeu a justificativa do representante titular da categoria “Entidade  
18 Trabalhadores”, Wilton Maia Velez. **3.2 Correspondências constantes na ordem do dia:**  
19 **Convalidação de Resoluções: 3.2.1) Resolução AR nº 10, de 26 de setembro de 2019, do**  
20 **Conselho Diretor,** que trata do regulamento do processo eleitoral de escolha dos representantes  
21 discentes, docentes e técnico-administrativos do Conselho Diretor; **3.2.2) Resolução AR nº 11, de**  
22 **26 de setembro de 2019, do Conselho Diretor,** que trata do edital de escolha dos representantes da  
23 comunidade externa (Patronal, Trabalhadores, Governo Municipal e Pais de Alunos); **3.2.3) Ofício**  
24 **nº 10/2019 – CD/CG: homologação dos membros da sociedade civil do Conselho Diretor;**  
25 **3.2.4) Ofício nº 008/2019 – CB/DDE/DG/CG/Reitoria/IFPB:** reconsideração emergencial ao  
26 texto aprovado pelo Conselho Diretor do manual da biblioteca poeta Zé da Luz, cuja interessada foi

27 Maria Eliziana Pereira de Sousa. **4. Informes: 1) Albino Nunes** avaliou positivamente o ENEX  
28 (Encontro de Extensão e Cultura) sediado este ano no *campus* Campina Grande. Informou ainda  
29 sobre a eleição dos membros eletivos do Conselho Diretor (discentes, docentes e técnico-  
30 administrativos) que ocorreriam no dia seguinte (24/10/2019), das 8h às 20h30min. Ato contínuo,  
31 procedeu à discussão da ordem do dia. **5. Ordem do dia: I) Convalidação de Resoluções: 5.1)**  
32 **Resolução AR nº 10, de 26 de setembro de 2019, do Conselho Diretor**, que trata do regulamento  
33 do processo eleitoral de escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos do  
34 Conselho Diretor; **5.2) Resolução AR nº 11, de 26 de setembro de 2019, do Conselho Diretor**,  
35 que trata do edital de escolha dos representantes da comunidade externa (Patronal, Trabalhadores,  
36 Governo Municipal e Pais de Alunos). **Deliberação: as resoluções foram convalidadas por**  
37 **unanimidade; 5.3) Ofício nº 10/2019 – CD/CG: homologação dos membros da sociedade civil**  
38 **do Conselho Diretor.** A Secretaria do Conselho encaminhou ao colegiado a relação de membros  
39 externos que comporão o Conselho Diretor, biênio 2019/2021. **Deliberou-se pela homologação**  
40 **dos nomes e representações que seguem:** I) Entidade Trabalhadores: Guilherme Mateus de Barros  
41 (titular) e Wilton Maia Velez (suplente); II) Entidade Patronal: Ricardo César Nóbrega Chaves  
42 (titular) e Sandro Luís Araújo Alves (suplente); III) Governo Municipal: Rodolfo Gaudêncio  
43 Bezerra (titular) e Silvana Cavalcanti Morais Leal (suplente) e IV) Pais de Alunos: Elvira Carmen  
44 Farias Agra Leite (titular) e Antônio Cláudio da Silveira Alves (suplente); **5.4) Ofício nº 008/2019 –**  
45 **CB/DDE/DG/CG/Reitoria/IFPB:** reconsideração emergencial ao texto aprovado pelo Conselho  
46 Diretor do manual da biblioteca poeta Zé da Luz, cuja interessada foi Maria Eliziana Pereira de  
47 Sousa. A proponente justificou sua petição alegando uma melhor adequação ao protocolo usado no  
48 *campus* Campina Grande para emissão de “nada consta” e “quitação de débitos financeiros”, via  
49 Guia de Recolhimento da União. Assim, sugeriu que a redação dada ao item *Devolução, multas e*  
50 *penalidades:* “Caso a devolução do livro não seja efetuada no prazo de 365 dias, o usuário terá seu  
51 nome inscrito na dívida ativa da União”(redação anterior) fosse alterada para “Caso a devolução do  
52 livro não seja efetuada no prazo de 365 dias, o usuário terá seu nome **encaminhado para inscrição**  
53 **na dívida ativa da União**” (redação proposta). Fora questionado a qual setor seria encaminhada essa  
54 inscrição. **Aprovou-se que a Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças ficaria com**  
55 **essa incumbência.** Desse modo, a redação aprovada foi “Caso a devolução do livro não seja  
56 efetuada no prazo de 365 dias, o usuário terá seu nome encaminhado à Diretoria de Administração,  
57 Planejamento e Finanças para inscrição na dívida ativa da União. O usuário só voltará a efetuar  
58 novos empréstimos e renovações após cumprir o prazo de suspensão”. Outra redação alterada foi:  
59 “Para situações de usuários em desligamento da instituição, a penalidade de suspensão poderá ser  
60 convertida em multa financeira de um milésimo do salário mínimo vigente, por dia de atraso, a ser  
61 paga via Guia de Recolhimento da União (GRU) (redação anterior)” para: “Para situações de

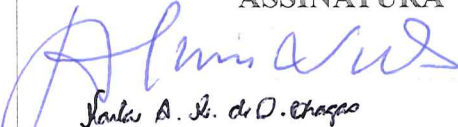

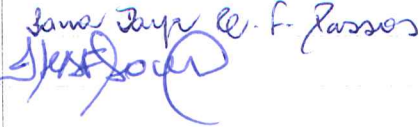


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE  
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
23 DE OUTUBRO DE 2019

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 14 horas e 20 minutos, na Sala  
2 de Reuniões do *campus* Campina Grande, realizou-se a Trigésima Sexta Reunião Ordinária do  
3 Conselho Diretor deste Instituto, presidida por José Albino Nunes. Nesta reunião, estiveram  
4 presentes os conselheiros: **Camila** Paulino Marques, **Divanira** Ferreira Maia, **Elvira** Carmen Farias  
5 Agra Leite, **Guilherme** Mateus de Barros (suplente da Entidade Trabalhadores), **Iana** Daya  
6 Cavalcante Facundo Passos (suplente da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino), **Ianna** Maria  
7 Sodré Ferreira de Sousa, **Júlio César** Ferreira Rolim (suplente da Diretoria de Administração,  
8 Planejamento e Finanças), **Maria Eduarda** Martins Marques, **Ricardo** César Nóbrega Chaves e  
9 **Rodrigo** Falcão Carvalho Porto de Freitas. Participou como convidada Maria Eliziana Pereira de  
10 Sousa (bibliotecária) **1. Abertura:** O presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas  
11 aos presentes e sublinhou que a reunião seria conduzida à luz dos preceitos do Regimento do  
12 Conselho Superior (Consuper), vez que o Regimento Interno do Conselho Diretor deste *campus*  
13 deverá ser reelaborado em consonância com os preceitos da Regimentuinte do *campus* Campina  
14 Grande, ainda em fase de produção. Verificado o quórum regimental, 11 (onze) conselheiros, foi  
15 declarada aberta a 36ª Reunião Ordinária. **2. Apreciação da minuta da ata da 35ª Reunião**  
16 **Ordinária (21/08/2019): APROVADA por unanimidade. 3. Expedientes: 3.1 Ausências**  
17 **justificadas:** a Secretaria recebeu a justificativa do representante titular da categoria “Entidade  
18 Trabalhadores”, Wilton Maia Velez. **3.2 Correspondências constantes na ordem do dia:**  
19 **Convalidação de Resoluções: 3.2.1) Resolução AR nº 10, de 26 de setembro de 2019, do**  
20 **Conselho Diretor**, que trata do regulamento do processo eleitoral de escolha dos representantes  
21 discentes, docentes e técnico-administrativos do Conselho Diretor; **3.2.2) Resolução AR nº 11, de**  
22 **26 de setembro de 2019, do Conselho Diretor**, que trata do edital de escolha dos representantes da  
23 comunidade externa (Patronal, Trabalhadores, Governo Municipal e Pais de Alunos); **3.2.3) Ofício**  
24 **nº 10/2019 – CD/CG: homologação dos membros da sociedade civil do Conselho Diretor;**  
25 **3.2.4) Ofício nº 008/2019 – CB/DDE/DG/CG/Reitoria/IFPB:** reconsideração emergencial ao  
26 texto aprovado pelo Conselho Diretor do manual da biblioteca poeta Zé da Luz, cuja interessada foi

27 Maria Eliziana Pereira de Sousa. **4. Informes: 1) Albino Nunes** avaliou positivamente o ENEX  
28 (Encontro de Extensão e Cultura) sediado este ano no *campus* Campina Grande. Informou ainda  
29 sobre a eleição dos membros eletivos do Conselho Diretor (discentes, docentes e técnico-  
30 administrativos) que ocorreriam no dia seguinte (24/10/2019), das 8h às 20h30min. Ato contínuo,  
31 procedeu à discussão da ordem do dia. **5. Ordem do dia: I) Convalidação de Resoluções: 5.1)**  
32 **Resolução AR nº 10, de 26 de setembro de 2019, do Conselho Diretor**, que trata do regulamento  
33 do processo eleitoral de escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos do  
34 Conselho Diretor; **5.2) Resolução AR nº 11, de 26 de setembro de 2019, do Conselho Diretor**,  
35 que trata do edital de escolha dos representantes da comunidade externa (Patronal, Trabalhadores,  
36 Governo Municipal e Pais de Alunos). **Deliberação: as resoluções foram convalidadas por**  
37 **unanimidade; 5.3) Ofício nº 10/2019 – CD/CG: homologação dos membros da sociedade civil**  
38 **do Conselho Diretor.** A Secretaria do Conselho encaminhou ao colegiado a relação de membros  
39 externos que comporão o Conselho Diretor, biênio 2019/2021. **Deliberou-se pela homologação**  
40 **dos nomes e representações que seguem:** I) Entidade Trabalhadores: Guilherme Mateus de Barros  
41 (titular) e Wilton Maia Velez (suplente); II) Entidade Patronal: Ricardo César Nóbrega Chaves  
42 (titular) e Sandro Luís Araújo Alves (suplente); III) Governo Municipal: Rodolfo Gaudêncio  
43 Bezerra (titular) e Silvana Cavalcanti Morais Leal (suplente) e IV) Pais de Alunos: Elvira Carmen  
44 Farias Agra Leite (titular) e Antônio Cláudio da Silveira Alves (suplente); **5.4) Ofício nº 008/2019 –**  
45 **CB/DDE/DG/CG/Reitoria/IFPB:** reconsideração emergencial ao texto aprovado pelo Conselho  
46 Diretor do manual da biblioteca poeta Zé da Luz, cuja interessada foi Maria Eliziana Pereira de  
47 Sousa. A proponente justificou sua petição alegando uma melhor adequação ao protocolo usado no  
48 *campus* Campina Grande para emissão de “nada consta” e “quitação de débitos financeiros”, via  
49 Guia de Recolhimento da União. Assim, sugeriu que a redação dada ao item *Devolução, multas e*  
50 *penalidades:* “Caso a devolução do livro não seja efetuada no prazo de 365 dias, o usuário terá seu  
51 nome inscrito na dívida ativa da União”(redação anterior) fosse alterada para “Caso a devolução do  
52 livro não seja efetuada no prazo de 365 dias, o usuário terá seu nome **encaminhado para inscrição**  
53 **na dívida ativa da União**” (redação proposta). Fora questionado a qual setor seria encaminhada essa  
54 inscrição. **Aprovou-se que a Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças ficaria com**  
55 **essa incumbência.** Desse modo, a redação aprovada foi “Caso a devolução do livro não seja  
56 efetuada no prazo de 365 dias, o usuário terá seu nome encaminhado à Diretoria de Administração,  
57 Planejamento e Finanças para inscrição na dívida ativa da União. O usuário só voltará a efetuar  
58 novos empréstimos e renovações após cumprir o prazo de suspensão”. Outra redação alterada foi:  
59 “Para situações de usuários em desligamento da instituição, a penalidade de suspensão poderá ser  
60 convertida em multa financeira de um milésimo do salário mínimo vigente, por dia de atraso, a ser  
61 paga via Guia de Recolhimento da União (GRU) (redação anterior)” para: “Para situações de

62 usuários em desligamento do *campus* Campina Grande, a penalidade de suspensão poderá ser  
63 convertida em multa financeira de um milésimo do salário mínimo vigente, por dia de atraso, a ser  
64 paga via Guia de Recolhimento da União (GRU) (redação proposta)". Acrescentou-se o item "Do  
65 Nada Consta", constando da seguinte redação: "A emissão do Nada Consta da Biblioteca fica  
66 condicionada a: a) não possuir nenhum material emprestado em seu registro; b) não estar suspenso  
67 por atraso de empréstimos junto ao setor. Caso o usuário esteja suspenso, este poderá optar por  
68 cumprir a suspensão ou converter em multa financeira a ser quitada via Guia de Recolhimento da  
69 União (GRU) emitida pelo setor competente, conforme previsto no item "Devolução, multas e  
70 penalidades". Outros questionamentos foram levantados: a) Ricardo Chaves indagou sobre a  
71 situação de o aluno inadimplente está sob sua guarda com um livro caro e, sendo suspenso, se isso  
72 não seria um benefício para ele. Eliziana Sousa esclareceu que a suspensão só ocorre após a  
73 devolução do livro; b) Elvira Leite e Ianna Sousa destacaram a necessidade de ter um regulamento  
74 normatizando o guarda-volume, vez que ele é mencionado no manual; c) Júlio César Rolim indagou  
75 a Eliziana Pereira se atualmente há um documento aprovado ou se o setor teria como fazer uma  
76 minuta? A bibliotecária explicou que existe uma normatização interna, formulada pela coordenação  
77 para auxiliar no trabalho cotidiano deles, mas que até o momento não foi oficializado; d) Elvira  
78 Leite reforçou a necessidade de o manual passar por uma apreciação jurídica. A respeito da  
79 regulamentação do guarda-volume, Júlio César Rolim e Rodrigo Freitas sugeriram que fosse  
80 encaminhada e submetida ao colegiado *a posteriori*, visto que o ofício enviado pela proponente não  
81 tratava sobre esse assunto. **Deliberação: aprovado por unanimidade os pontos solicitados pelo**  
82 **ofício em tela.** Exaurida a ordem do dia, o presidente encaminhou a reunião para o fim. Agradeceu  
83 ao colegiado pela atuação diligente durante o biênio 2017/2019 e deu por encerrada a reunião. Para  
84 constar nos registros, eu, Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas, lavrei a presente ata, que foi  
85 assinada por mim e pelos demais conselheiros. Campina Grande, vinte e três de outubro de dois mil  
86 e dezenove.

NOME	ASSINATURA
José Albino Nunes	
Karla Aguiar Rodrigues de Oliveira Chagas	Karla A. R. de O. Chagas
Camila Paulino Marques	
Divanira Ferreira Maia	
Elvira Carmen Farias Agra Leite	
Guilherme Mateus de Barros	
Iana Daya Cavalcante Facundo Passos	
Ianna Maria Sodr� Ferreira de Sousa	
J�lio C�sar Ferreira Rolim	

Maria Eduarda Martins Marques  
Maria Eliziana Pereira de Sousa  
Ricardo César Nóbrega Chaves  
Rodrigo Falcão Carvalho Porto de Freitas

*Day.*